



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 10.000, Pág. 69  
DE: 31 de 10 2019

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº006 /2019 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS “AD-REFERENDUN” DO PLENÁRIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

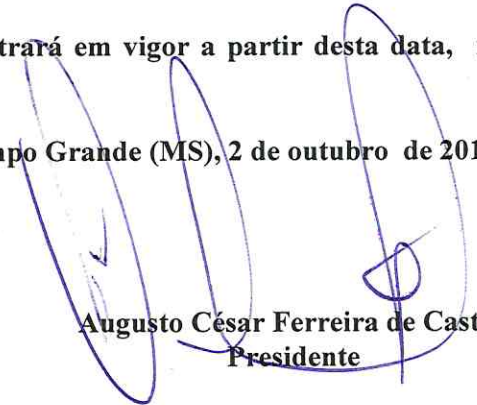
CONSIDERANDO a Edição da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, alusiva a Lei de Liberdade Econômica no que se refere ao (Registro Público de Empresas),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Que os atos decisórios da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, serão publicados em meio eletrônico no site [www.jucems.ms.gov.br](http://www.jucems.ms.gov.br) - (Consultas – Atos Decisórios), de acordo com o Art. 14 da Lei nº 13.874, de 20/09/2019, alterando o Art. 31 da Lei nº 8934, de 18/11/1994.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 2 de outubro de 2019.

  
Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS  
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto  
N.º 1.800 de 30/01/1996 02/10/19

  
Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário Geral/JUCEMS